



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.064

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	3
Secretaria de Finanças	9
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	9
Secretaria da Educação.....	11
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	11
Secretaria de Desenvolvimento Rural	12
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	13
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	13

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 824, DE 5 DE AGOSTO DE 2014.

Concede pensão por morte, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 212 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, § 1º do art. 27, art. 32 e art. 54 da Lei 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º É concedida pensão por morte em favor de ODELITA BATISTA LOPES, em razão do falecimento do senhor NELINHO BORGES DOURADO, ex-servidor público municipal, nomeado pelo Decreto nº 1205, de 30/06/2000, tendo sido nomeado e entrado em exercício em 11/08/2000, com última lotação junto ao Fundo Municipal de Saúde.

§ 1º Os proventos do benefício correspondem à totalidade da remuneração de contribuição percebida pelo ex-servidor na data anterior à do óbito, com pagamento retroativo a 09/05/2014, data do óbito do mesmo, conforme termo de fixação de proventos em consonância com o §1º do art. 27 da Lei Municipal nº 1.414, de 29/12/2005 e Despacho/Previpalmas/GP nº 101/2014, consignados nos autos do Processo nº 2014024810. O benefício será concedido no percentual de 100% a cônjuge supérstite.

§ 2º Nos termos do art. 32 da Lei Municipal 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887, de 18/06/2004, o benefício será reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de maio de 2014.

Palmas, 5 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Glayson Alves Soares
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

DECRETO Nº 825, DE 5 DE AGOSTO DE 2014.

Concede pensão por morte, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 212 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, § 1º do art. 27, art. 32 e art. 54 da Lei 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º É concedida pensão por morte em favor de ALLINA RODRIGUES PAULINA, em razão do falecimento de sua genitora a senhora KÁTIA REGINA RODRIGUES DA SILVA, ex-servidora pública municipal, nomeada pelo Ato nº 0001, de 05/01/2004, matrícula 413005920, aposentada, com última lotação junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas.

§ 1º Os proventos do benefício correspondem à totalidade da remuneração de contribuição percebida pela ex-servidora na data anterior à do óbito, com pagamento retroativo a 11/07/2013, data do óbito da mesma, conforme termo de fixação de proventos em consonância com o §1º do art. 27 da Lei Municipal nº 1.414, de 29/12/2005 e Despacho/Previpalmas/GP nº 103/2014, consignados nos autos do Processo nº 2014023289.

§ 2º O benefício será concedido no percentual de 100% à menor impúbere, sendo de caráter temporário, até que a mesma complete a maior idade, a saber, 01/10/2007.

§ 3º Nos termos do art. 32 da Lei Municipal 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887, de 18/06/2004, o benefício será reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2013.

Palmas, 5 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos

Jurídicos
Glayson Alves Soares
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

DECRETO Nº 826, DE 5 DE AGOSTO DE 2014.

Concede aposentadoria por idade à servidora Maria Lúcia Lima de Almeida, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 205 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, arts. 23, 31 e 54 da Lei 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

D E C R E T A :

Art. 1º É concedida aposentadoria por idade à servidora MARIA LÚCIA LIMA DE ALMEIDA, matrícula 96801, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 038, de 29/05/1992, para exercer o cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício em 23/07/1992, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, e classificada no Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), pelo Anexo I à Lei nº 2.062, de 30/06/2014, Tabela IV, Classe "III", Referência "F".

§ 1º Nos termos do art. 23 c/c art. 54 e 31 da Lei Municipal 1.414/2005, o valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, correspondente a 22/30 avos, com base de cálculo apurado na forma do art. 31 da Lei em comento, conforme cálculo da média salarial e DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 098/2014, consignado nos autos do Processo nº 2012019135 (Apenso nº 2010038790).

§ 2º O benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Glayson Alves Soares
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

DECRETO Nº 827, DE 5 DE AGOSTO DE 2014.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Rosália Rolim Ayres de Lima, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e arts. 22, 31 e 54 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora ROSÁLIA ROLIM AYRES DE LIMA, matrícula nº 260201, servidora pública municipal, nomeada pelo Ato nº 0001, de 05/01/2004, para exercer o cargo efetivo de "Professor P-II", tendo tomado posse em 07/01/2004 e entrado em exercício no dia 12/01/2004, concedida Progressão Horizontal, a partir de 01/05/2013, para o cargo de "Professor P-III", com lotação na Secretaria Municipal da Educação e classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), pelo Anexo Único da Lei nº 2.057, de 04/06/2014, Tabela I, Nível III, Carga Horária 40h, Classe "D".

§ 1º Nos termos do art.41, da Lei Municipal 1414/2005, o valor do benefício será integral, correspondente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, conforme termo de fixação de proventos e DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº088/2014, constante nos autos do Processo nº 2013055073.

§ 2º O benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Glayson Alves Soares
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

DECRETO Nº 828, DE 5 DE AGOSTO DE 2014.

Concede aposentadoria compulsória à servidora Maria de Nazaré Guimarães Santos, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, arts. 21, 31 e 54 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedida aposentadoria compulsória à servidora MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES SANTOS, matrícula nº 305.821, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 1246, de 04/08/2005, no cargo de "Assistente Social", com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, e classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) pelo Anexo I à Lei nº 2.062, de 30/06/2014, Referência "E", Nível II.

§ 1º Nos termos do art. 21 c/c, art. 54 da Lei Municipal nº 1414/2005, o valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, correspondente a 25/30 avos, com base de cálculo apurados na forma do art. 31 c/c art. 54 da Lei Municipal 1.414/2005, conforme Termo de Fixação de Proventos e DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 102/2014, consignado nos autos do Processo nº 2014026323.

§ 2º Nos termos do art.32 da Lei Municipal 1.414/2005 e do art.15 da Lei 10.887, de 18/06/2004, o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Glayson Alves Soares
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

ATO Nº 0849 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

FRANCISCA JOSETE ALVES MAIA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Consultas Especializadas – FG-4, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de julho de 2014.

Palmas, 1º de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0851 - DSP.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de julho de 2014:

Chefe da Divisão de Consultas Especializadas - FG-4:

VALDENIZA CAMPOS FERREIRA.

Chefe da Divisão do Cartão SUS - FG-4:

FRANCISCA JOSETE ALVES MAIA.

Palmas, 5 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 907, 04 DE AGOSTO DE 2014.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 830, de 17 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1053, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, o (a) servidor (a) **ROSINEY COELHO DANTAS DE SOUSA**, Assistente Administrativo, matrícula nº.136751, estatutário (a), a partir de 1º/08/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos quatro dias do mês de agosto de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2014028227

INTERESSADO: CESAR AUGUSTUS DE SANTIS AMARAL

CARGO: ARQUITETO

MATRÍCULA: 316981

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

DESPACHO Nº 25/SEPLAG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe a Lei Complementar Nº 008, de 16 de novembro de 1999, que institui o Estatuto dos servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município;

RESOLVE:

Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de Arquiteto, a partir de 20 de junho de 2014, com base no que consta dos autos nº 2014028227, por haver o (a) titular **CESAR AUGUSTUS DE SANTIS AMARAL**, matrícula nº 316981, tomado posse em cargo público inacumulável, conforme Portaria nº 183, de 3 de junho de 2014 – Diário Oficial da União – Seção 2, nº 105, de 4 de junho de 2014, (fl. 06) dos autos.

Palmas, 31 de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014029494

INTERESSADO: JULIANA JULIA DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MATRÍCULA: 378921

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 26/SEPLAG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe a Lei Complementar Nº 008, de 16 de novembro de 1999, que institui o Estatuto dos servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município;

RESOLVE:

Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, a partir de 15 de julho de 2014, com base no que consta do processo nº 2014029494, por haver o (a) titular **JULIANA JULIA DA SILVA**, matrícula nº 378921, tomado posse em cargo público, inacumulável, nesta Municipalidade.

Palmas, 31 de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014031677

INTERESSADO: LUDMILA CORREA DA SILVA HONORIO E SANTOS

CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MATRÍCULA: 379361

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 27/SEPLAG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe a Lei Complementar Nº 008, de 16 de novembro de 1999, que institui o Estatuto dos servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município;

RESOLVE:

Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de Técnico Administrativo Educacional, a partir de 15 de julho de 2014, com base no que consta do processo nº 2014031677 por haver o (a) titular **LUDMILA CORREA DA SILVA HONORIO E SANTOS**, matrícula nº 379361, tomado posse em cargo público, inacumulável, nesta Municipalidade.

Palmas, 31 de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014031637

INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE GOMES PAIVA
 CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 MATRÍCULA: 382891
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 28/SEPLAG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe a Lei Complementar Nº 008, de 16 de novembro de 1999, que institui o Estatuto dos servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município;
 RESOLVE:

Declarar a VACÂNCIA do cargo de Técnico Administrativo Educacional, a partir de 14 de julho de 2014, com base no que consta do processo nº 2014031637 por haver o (a) titular PEDRO HENRIQUE GOMES PAIVA, matricula nº 382891, tomado posse em cargo público, inacumulável, nesta Municipalidade.

Palmas, 31 de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
 Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014032488

INTERESSADO: WESLEY DA SILVA GONÇALVES
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 MATRÍCULA: 299071
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 29/SEPLAG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe a Lei Complementar Nº 008, de 16 de novembro de 1999, que institui o Estatuto dos servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município;
 RESOLVE:

Declarar a VACÂNCIA do cargo de Agente Administrativo Educacional, a partir de 15 de julho de 2014, com base no que consta do processo nº 2014032488, por haver o (a) titular WESLEY DA SILVA GONÇALVES, matricula nº 299071, tomado posse em cargo público, inacumulável, nesta Municipalidade.

Palmas, 31 de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
 Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014031902

INTERESSADO: SARA ANTONIA SANTANA CANTUÁRIO
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 MATRÍCULA: 299081
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

DESPACHO Nº 30/SEPLAG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe a Lei Complementar Nº 008, de 16 de novembro de 1999, que institui o Estatuto dos servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município;
 RESOLVE:

Declarar a VACÂNCIA do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 15 de julho de 2014, com base no que consta do processo nº 2014031902, por haver o (a) titular SARA ANTONIA SANTANA CANTUÁRIO, matricula nº 299081, tomado posse em cargo público, inacumulável, nesta Municipalidade.

Palmas, 31 de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
 Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014032491

INTERESSADO: ALDO VANDES NUNES MARQUES
 CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
 MATRÍCULA: 305381
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO Nº 31/SEPLAG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe a Lei Complementar Nº 008, de 16 de novembro de 1999, que institui o Estatuto dos servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município;

RESOLVE:

Declarar a VACÂNCIA do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, a partir de 15 de julho de 2014, com base no que consta do processo nº 2014032491, por haver o (a) titular ALDO VANDES NUNES MARQUES, matricula nº 305381, tomado posse em cargo público, inacumulável, nesta Municipalidade.

Palmas, 31 de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
 Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014029144

INTERESSADO: MISSELANGE DA SILVA BRITO LIMA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 MATRÍCULA: 413004285
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 32/SEPLAG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe a Lei Complementar Nº 008, de 16 de novembro de 1999, que institui o Estatuto dos servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município;

RESOLVE:

Declarar a VACÂNCIA do cargo de Agente Administrativo Educacional, a partir de 15 de julho de 2014, com base no que consta do processo nº 2014029144, por haver o (a) titular MISSELANGE DA SILVA BRITO LIMA, matricula nº 413004285, tomado posse em cargo público, inacumulável, nesta Municipalidade.

Palmas, 31 de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
 Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014031696

INTERESSADO: ANTONIO ALVES DA COSTA FILHO
 CARGO: VIGIA
 MATRÍCULA: 255791
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 33/SEPLAG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe a Lei Complementar Nº 008, de 16 de novembro de 1999, que institui o Estatuto dos servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município;

RESOLVE:

Declarar a VACÂNCIA do cargo de Vigia, a partir de 15 de julho de 2014, com base no que consta do processo nº 2014031696, por haver o (a) titular ANTONIO ALVES DA COSTA FILHO, matricula nº 255791, tomado posse em cargo público, inacumulável, nesta Municipalidade.

Palmas, 31 de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
 Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014031160

INTERESSADO: ELISANGELA MARTINS DE LIMA
 CARGO: PROFESSOR - I 40 HORAS
 MATRÍCULA: 378181
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 34/SEPLAG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe a Lei Complementar Nº 008, de 16 de novembro de 1999, que institui o Estatuto dos servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município;

RESOLVE:

Declarar a VACÂNCIA do cargo de PROFESSOR - I 40 HORAS, a partir de 15 de julho de 2014, com base no que consta do processo nº 2014031160, por haver o (a) titular ELISANGELA MARTINS DE LIMA, matrícula nº 378181, tomado posse em cargo público, inacumulável, nesta Municipalidade.

Palmas, 31 de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014**

Processo nº: 2014003619

Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

REGISTRO DE PREÇOS visando a futura contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos ativos de rede de transportes de dados e voz (switches, roteadores, KVV, racks, PABX, patch panel) e serviços de instalação correlatos, obedecendo todos os padrões e normas técnicas da ABNT/INMETRO relacionadas ao objeto, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Palmas – TO, conforme especificações constantes no Anexo II do instrumento convocatório, conforme especificações constantes no ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma PRESENCIAL n.º 023/2014, sucedido em 14/07/2014, às 09:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, e do Decreto Municipal nº 730, de 20 fevereiro de 2014 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

EMPRESA: SSPNET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA-ME.				CNPJ: 08.778.322/0001-78		
ITEM	SUB. ITEM	UN. MED.	QTDE.	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	1.1	PC	50	Switch Gerenciável Rack 19" 24 portas Fast Ethernet + 4 portas Gigabit com 2 Mini-GBIC 2 portas Mini-GBIC para integração com fibra óptica 01 porta console RJ45 para configuração Backplane 12,8 Gbps Autenticação RADIUS VLAN, Voice VLAN e Guest VLAN QoS para priorização de tráfego com 4 filas de prioridade Espelhamento de portas Spanning Tree, Rapid Spanning Tree e Multiple Spanning Tree Agregação de Link estático e dinâmico IGMP V1/V2/V3 Suporte a SNMP (v1/v2/v3) e RMON (4 grupos) para administração remota Acesso Web, SSH, TELNET, CLI Lista de Controle de Acesso (ACL) nas camadas L2/L3/L4 Alimentação Entrada 100-240VAC, 50/60Hz Manual do usuário em português 03 (três) anos de garantia	1.365,80	68.290,00
				1.2	SRV	50

02	2.1	PC	30	Switch Rack 19" 24 portas Gigabit Ethernet com QoS 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way) Integração de dispositivos de rede e compartilhamento do acesso à Internet QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo Instalação simples e rápida (Plug & Play) Ideal para aplicações que exigem alto tráfego de dados Taxa de transferência de até 2000 Mbps Jumbo Frame de 10 KB Guia de instalação em português e espanhol Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Fonte de alimentação interna bivolt automática Gabinete para rack 19" com 1 U de altura Painel frontal com LEDs indicadores Alimentação Entrada 100-240VAC, 50/60Hz Manual do usuário em português 03 (três) anos de garantia	703,34	21.100,20
	2.2	SRV	30	Serviço de Instalação com material de apoio para Switch Rack 19" 24 portas Gigabit Ethernet com QoS	43,97	1.319,10
03	3.1	PC	30	Switch Gerenciável Rack 19" 24 portas Gigabit Ethernet + 4 portas Mini-GBIC compartilhadas Suporte para até 4.000 VLANs Spanning Tree, Rapid Spanning Tree e Multiple Spanning Tree Agregação de Link estática e dinâmica QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo com 4 filas de prioridade MAC VLAN, Voice VLAN e Guest VLAN Backplane 48Gbps Espelhamento de portas (port mirroring) Controle de tráfego Broadcast/Multicast/UL (Storm Control) Porta console para configuração RJ45 RMON 4 grupos Autenticação RADIUS Memória Buffer 512 KB IGMP V1/V2/V3 SNMP V1/V2/V3 Terminal com linha de comando (CLI) – SSH, TELNET, Console Manual do usuário em português 03 (três) anos de garantia	1.652,81	49.584,30
	3.2	SRV	30	Serviço de Instalação com material de apoio para Switch Gerenciável Rack 19" 24 portas Gigabit Ethernet + 4 portas Mini-GBIC compartilhadas	43,97	1.319,10
04	4.1	PC	50	Switch Rack 19" 2 portas Gigabit Ethernet + 24 portas Fast Ethernet com QoS 24 portas 10/100 Mbps + 2 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática em todas as portas (N-Way) Integração de dispositivos de rede e compartilhamento do acesso à Internet Equipamento com as tecnologias Fast e Gigabit Ethernet QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo Instalação simples e rápida (Plug & Play) Taxa de transferência de até 200 Mbps nas portas Fast Ethernet e 2000 Mbps nas portas Gigabit Ethernet Guia de instalação em português e espanhol Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Fonte de alimentação interna bivolt automática Gabinete para rack 19" com 1 U de altura Painel frontal com LEDs indicadores 03 (três) anos de garantia	657,45	32.872,50
	4.2	SRV	50	Serviço de Instalação com material de apoio para Switch Rack 19" 2 portas Gigabit Ethernet + 24 portas Fast Ethernet com QoS	43,97	2.198,50
05	5.1	PC	30	Conversor de Mídia Gigabit Multimodo 0,5 km Extensão da distância do enlace Gigabit de fibra em até 0,5 km Alto desempenho com tecnologia Gigabit Ethernet e modo Full Duplex Manual do usuário em português Conversão do sinal ótico para o sinal elétrico em uma rede local (UTP) Compatibilidade com os padrões IEEE802.3ab e IEEE802.3z 1 conector SC para fibras Multimodo. 1 conector UTP RJ45 1000 Mbps com detecção automática do tipo de cabo. Operação a 1000 Mbps em modo Full Duplex nas portas TP e FX. MDI/MDI-X automático na porta TP. Extensão da distância do enlace de fibra até 550 m com fibra Multimodo 50/125 mm, e até 220 m com fibra Multimodo 62,5/125 mm. Comprimento de onda de 850 nm. LEDs indicadores de atividade e link das portas TP e FX. Fonte de alimentação externa bivolt automática DC 9V/0,6 A. 02 (dois) anos de garantia	428,34	12.850,20
	5.2	SRV	30	Serviço de Instalação com material de apoio para Conversor de Mídia Gigabit Multimodo 0,5 km	58,15	1.744,50
06	6.1	PC	50	Módulo Mini-GBIC Gigabit Multimodo 0,5 km Conector LC para fibra Multimodo Multimodo com comprimento de onda de 850 nm Utilização de fibra ótica com 50/125 mm ou 62,5/125 mm de diâmetro Compatibilidade com o padrão IEEE802.3z 1000BASE-X/1000BASE-SX Suporte ao modo de operação Full Duplex Distância máxima de transmissão de 550 m Instalação simples e rápida (Plug & Play e Hot-swap) Compatibilidade com switches Intelbras Padrão SFP (Small Form Factor Pluggable) 02 (dois) anos de garantia	306,95	15.347,50
	6.2	SRV	50	Serviço de Instalação com material de apoio para Módulo Mini-GBIC Gigabit Multimodo 0,5 km	37,42	1.871,00

07	7.1	PC	100	Switch Rack 19" 24 portas Fast Ethernet com QoS Consumo de energia inteligente: detecta qual porta do switch pode permanecer em standby e ajusta a potência de acordo com o comprimento do cabo 24 portas N-Way 10/100 Mbps com negociação de velocidade automática Integração de dispositivos de rede e compartilhamento do acesso à internet QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo Instalação simples e rápida (Plug & Play) Gabinete para rack 19" com 1 U de altura Painel frontal com LEDs indicadores Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Fonte de alimentação interna bivolt automática Taxa de transferência de até 200 Mbps Full Duplex e Flow Control IEEE802.3x Interligação de computadores, ATAs, telefones IP e outros dispositivos de rede Guia de instalação em português 02 (dois) anos de garantia	398,68	39.868,00
	7.2	SRV	100	Serviço de instalação com material de apoio para Switch Rack 19" 24 portas Fast Ethernet com QoS	43,30	4.330,00
08	8.1	PC	50	Roteador Wireless 5 GHz 12 dBi Faixa de frequência de 5 GHz com suporte a DFS Potência de 630 mW (29 dBm) Padrão IEEE802.11 a/n Taxas de transmissão de até 150 Mbps Suporte a SNMP Antena integrada de 12 dBi de dupla polarização, banhada a ouro Conector SMA para antena externa Porta Ethernet blindada Proteção antissurto de até 4.000 V Alimentação PoE Gerenciamento via interface web seguro (HTTPS) LEDs indicadores de tráfego e nível de sinal Alimentação PoE passivo 12 - 24 VDC Fonte de alimentação 100 - 240 VAC via adaptador incluído Modos de operação Bridge e Roteador Padrões WLAN IEEE802.11a e IEEE802.11n Modos de operação WLAN Cliente, Cliente WDS, AP e AP WDS Banda de frequência 5,18 a 5,825 GHz (DFS) Esquemas de modulação 802.11 a/n: OFDM (64-QAM, 16-QAM, QSPK, BPSK) Throughput TCP efetivo 110 Mbps Pacotes por segundo (PPS) 50.000 Segurança Wireless WEP, WPA/WPA2 Personal, WPA/WPA2 Enterprise, WACL QoS Wireless WMM Serviços cliente NTP, syslog remoto, controle de banda, cliente DNS, cadastro de clientes Gerenciamento HTTP(S) GUI, SSH CLI, SNMP Firmware e manuais em português 01 (um) ano de garantia	280,13	14.006,50
	8.2	SRV	50	Serviço de instalação com material de apoio para Roteador Wireless 5 GHz 12 dBi	258,64	12.932,00
09	9.1	PC	50	Roteador Wireless 2.4 GHz 12 dBi Proteção contra sobretensão, raios e descargas elétricas Velocidade de até 54 Mbps compatível com os padrões IEEE802.11b e IEEE802.11g em 2.4 GHz Antena interna de 12 dBi com polarização horizontal e vertical selecionável via software e conector SMA para antena externa opcional Centelhador a gás na porta Ethernet e terminal para aterramento do circuito aumentando a proteção contra sobretensão, raios e descargas elétricas Proteção eletrostática de 15.000 V Potência de 26 dBm (400 mW) ajustável via software Alta sensibilidade de até -98 dBm Housing para uso em ambiente outdoor sujeito a intempéries Auxílio ao alinhamento de antenas via software e LED externo indicativo de nível de sinal Modos de operação AP, AP Roteador e Cliente AP Roteador Modos wireless: AP, Cliente, Cliente WDS, Repetidor, Repetidor Universal, Bridge Ponto-a-Ponto, Bridge Ponto-Multiponto Alimentação PoE e botão Reset Ping WatchDog Teste de velocidade de link e monitor gráfico de throughput Ajuste de distância (ACK timeout) automático, manual e indoor Gerenciamento via interface web local ou remota Separação clientes (layer 2) impossibilitando a comunicação entre clientes wireless Segurança WEP de 64/128/152 bits, WPA/WPA2 (802.1x), WPA-PSK/WPA2-PSK com TKIP/AES QoS por WMM (Wi-Fi multimídia) DHCP Server com reserva de endereços Conexão por IP fixo, PPPoE e Cliente DHCP Clone de MAC NAT (Network Address Translation), redirecionamento de portas, DMZ (demilitarized zone) e UPnP Agente DDNS Proteção DoS, com opções de ativação independente para cada ataque (ICMP-SYN, TCP-SYN e UDP-SYN) Firewall com configuração do nível de segurança baseado em blacklist e whitelist nas portas WAN/LAN, filtro de domínio, IP, MAC e ping Roteamento estático Associação de Portas e IP/MAC Atualização de Firmware via interface web Backup e restauração de configurações Estatísticas de tráfego VPN pass-through (IPSec, L2TP, PPTP) Suporte a SNMP v2 para monitoramento remoto 01 (um) ano de garantia	316,13	15.806,50
	9.2	SRV	50	Serviço de instalação com material de apoio para Roteador Wireless 2.4 GHz 12 dBi	260,31	13.015,50
10	10.1	PC	150	Patch Panel Multiliter CAT.5e 24P Atende os requisitos estabelecidos nas normas para CAT.5e / Classe D; Performance garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros; Corpo fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0); Possui 24 posições RJ-45; Painel frontal em plástico com porta etiquetas para identificação; Guia traseiro em termoplástico com fixação individual dos cabos; Fornecido com protetores traseiros; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro; Possui borda de reforço para evitar empenamento; Fornecido com parafusos e aruelas para fixação; Fornecido na cor preta; Fornecido com ícones de identificação (ícones na cor azul e vermelho) e abraçadeiras plásticas para organização; Instalação direta em racks de 19"; Atende FCC part 68.5 (EMI - Indução Eletromagnética); Fornecido com guia traseiro para melhor organização dos cabos; Identificação da categoria à esquerda do painel frontal;	292,02	43.803,00
	10.2	SRV	150	Serviço de instalação com material de apoio para Patch Panel Multiliter CAT.5e 24P	140,58	21.087,00
11	11.1	PC	05	Rack 44U 19" - Tipo Gabinete Estrutura rebitada com quadro superior e inferior soldado. Teto removível preparado para kit exaustor, kit complemento e rasgo central traseiro para passagem de cabos. Fechamento lateral e traseiro em aço carbono com espessura de 1,2mm. Pé nivelador para regulagem de altura. Planos de montagem frontal e traseiro em aço carbono com espessura de 1,5mm. COMPOSTO POR: 1 Estrutura. 4 Planos de fixação montagem 19". 2 Fechamentos laterais. 1 Fechamento traseiro. 1 Teto removível. 4 Pés niveladores. 2 Bandeja em chapa de aço carbono com espessura de 1,2mm, kit de fixação. 1 Kit exaustor. 1 Kit completo. 10 Passa cabo 1U com capacidade de 20 cabos 2 Calha de tomadas 19", caixa e tampa em aço carbono com espessura de 0,9mm, tomadas 12 x 2P+T 250V 10A, cabo 3 x 1,5 mm² x 2,5 m com plug injetado, Kit de fixação. ESPECIFICAÇÕES: Carga máxima de 200 kg estáticos e distribuídos. Espaçamento universal conforme Norma EIA-STD-310D (U=44,45mm). Planos de fixação permitem montagens de trilhos de servidores. Acompanha perfil interno para reforço estrutural. Fechamento traseiro em aço carbono perfurado com espessura de 1,2mm furo Ø 3/16" com 42% de área livre, fecho fenda com lingueta. Fechamento lateral em aço carbono perfurado com espessura de 1,2mm furo Ø 3/16" com 42% de área livre, fecho fenda com lingueta. Porta frontal em aço carbono com espessura de 1,2mm, vidro temperado com espessura de 4mm, fecho lingueta com chave yale, permite montagens direita / esquerda na frontal e traseira do rack, Abertura máxima 120". Tampa inferior em aço carbono com espessura 1,5mm, acompanha parafusos para fixação. Pintura epóxi-pó texturizada padrão EIA 568	15.495,99	77.479,95
	11.2	SRV	05	Serviço de instalação com material de apoio para Rack 44U 19" - Tipo Gabinete	2.190,53	10.952,65

12	12.1	PC	10	Rack 24U 19" – Tipo Gabinete Estrutura rebitada com quadro superior e inferior soldado. Teto removível preparado para kit exaustor, kit complemento e rasgo central traseiro para passagem de cabos. Fechamento lateral e traseiro em aço carbono com espessura de 1,2mm. Pé nivelador para regulagem de altura. Planos de montagem frontal e traseiro em aço carbono com espessura de 1,5mm. COMPOSTO POR: 1 Estrutura. 4 Planos de fixação montagem 19". 2 Fechamentos laterais. 1 Fechamento traseiro. 1 Teto removível. 4 Pés niveladores. 2 Bandeja em chapa de aço carbono com espessura de 1,2mm, kit de fixação. 1 Kit exaustor. 1 Kit completo. 10 Passa cabo 1U com capacidade de 20 cabos 2 Calha de tomadas 19", caixa e tampa em aço carbono com espessura de 0,9mm, tomadas 12 x 2P+T 250V 10A, cabo 3 x 1,5 mm ² x 2,5 m com plug injetado, Kit de fixação. ESPECIFICAÇÕES: Carga máxima de 200 kg estáticos e distribuídos. Espaçamento universal conforme Norma EIA-STD-310D (U=44,45mm). Planos de fixação permitem montagens de trilhos de servidores. Acompanha perfil interno para reforço estrutural. Fechamento traseiro em aço carbono perfurado com espessura de 1,2mm furo Ø 3/16" com 42% de área livre, fecho fenda com lingueta. Fechamento lateral em aço carbono perfurado com espessura de 1,2mm furo Ø 3/16" com 42% de área livre, fecho fenda com lingueta. Porta frontal em aço carbono com espessura de 1,2mm, vidro temperado com espessura de 4mm, fecho lingueta com chave yale, permite montagens direita / esquerda na frontal e traseira do rack. Abertura máxima 120". Tampa inferior em aço carbono com espessura 1,5mm, acompanha parafusos para fixação. Pintura epóxi-pó texturizada padrão EIA 568	12.430,67	124.306,70
	12.2	SRV	10	Serviço de instalação com material de apoio para Rack 24U 19" – Tipo Gabinete	1.676,17	16.761,70
13	13.1	PC	03	Gaveta TFT Console KVM Bandeja deslizante com 550mm de profundidade. Fixação direta no rack, em apenas 1 U de altura e 19" de largura. Monitor integrado, LCD ULTRA-SLIM com 17". Mini Teclado integrado, ULTRA-SLIM com teclado numérico. Mouse TOUCHPAD integrado. Braço articulado para cabos. Acabamento em epóxi. Puxador em aço escovado. Fechamento frontal com chave. Conexões PS2, USB, VGA e HDMI. KVM integrado, com 16 portas. Cabos KVM de 1,8 m (16 cabos).	7.855,79	23.567,37
	13.2	SRV	03	Serviço de instalação com material de apoio para Gaveta TFT Console KVM	663,71	1.991,13
14	14.1	PC	40	Central Telefônica Híbrida (TDM + IP) - Tipo I Modularidade ramais digitais 4 DISA atendedor com 08 canais Modularidade ramais analógicos 4 Alimentação AC entrada AC: de 90 Vac a 240 Vac - 50 ou 60 Hz Full Range; alimentação dos ramais: -24 Vdc e frequência de campanha em 25 Hz VoIP 4 canais Proteção elétrica nos troncos, ramais e na alimentação AC contra transientes e oscilações na rede Quantidade de TIs 8 Alcance das linhas troncos: 2000 Ohms; ramais 1100 Ohms (incluindo o telefone) Relógio de tempo real mantém o horário correto para serviços de despertador, hora certa, bilhetagem e tarifação, mesmo na falta de energia Numeração dos ramais 200 a 231 (32 ramais) ou programável para qualquer número Na falta de energia linhas 1, 3 e 5 acopladas automaticamente aos ramais 203, 207 e 211 respectivamente Sinalização troncos analógicos: decádica ou multifrequencial - tronco digital: R2 digital e RDSI (ISDN) Potência máxima 40 W Modularidade linhas analógicas 2 troncos por placa Proteção de programação uso de memória flash Modularidade ramais mistos 1 ramal digital + 3 ramais analógicos Identificador de chamadas identificador DTMF/FSK para todas as linhas Deve vir com a quantidade de placas instaladas para sua configuração máxima suportada.	4.638,87	185.554,80
	14.2	SRV	40	Serviço de instalação com material de apoio para Central Telefônica Híbrida (TDM + IP) - Tipo I	778,01	31.120,40

15	15.1	PC	20	Central Telefônica Híbrida (TDM + IP) - Tipo II Modularidade ramais analógicos 16 e 24 Modularidade ramais digitais 16 Modularidade ramais mistos 4 ramais digitais + 12 ramais analógicos Modularidade Troncos Analógicos 8 Modularidade Troncos GSM 4 e 8 Modularidade Troncos Digitais 30 e 60 Modularidade Troncos IP unitária (mínimo 4 e máximo 30) Modularidade Ramais IP unitária (mínimo 10 e máximo 120) Quantidade de TIs 48 DISA 16 canais para atendimento automático Identificador de chamadas DTMF/FSK para todas as linhas Sinalização troncos analógicos: decádica (pulso) ou multifrequencial (tom); troncos digitais: R2 digital e RDSI (ISDN) Alimentação AC 90 V a 240 V (50 ou 60 Hz) Potência máxima 150 W Proteção elétrica nos troncos, ramais e na alimentação AC contra transientes e oscilações na rede Proteção de programação uso de memória flash Alcance das linhas troncos: 2000 Ohms; ramais 1100 Ohms (incluindo o telefone) Kit para instalação em parede e rack 19". Deve vir com a quantidade de placas instaladas para sua configuração máxima suportada.	7.901,00	158.022,00
	15.2	SRV	20	Serviço de instalação com material de apoio para Central Telefônica Híbrida (TDM + IP) - Tipo II	1.000,78	20.015,60
16	16.1	PC	200	Terminal IP 3 teclas com funções fixas e com sinalização visual que indicam seu estado de funcionamento Menu de voz que facilita as configurações do produto pelo usuário Permite configurar até oito números telefônicos com campanhas diferenciadas Funções Agenda, Discagem Rápida, Bloqueio de Chamada Anônima e Desvio de Chamada Não Perturbe Transferência de Chamada Priorização do tráfego de voz sobre o de dados (ToS/Diff Serv), garantindo qualidade de áudio superior Teclas Redial, Flash e Mute com LED sinalizador Função de Roteador e Bridge Configuração via web e via menu de voz em português Protocolo SIP 2.0 (RFC 3261) Atualização remota de firmware e de configuração Fonte de alimentação bivolt automática Volume da campanha ajustável Auto atendimento para uso de headset Interface WAN 10/100BASE-T 1 X RJ45 Interface LAN 10/100BASE-T 1 X RJ45 Codecs G711, G726-32, G729 e iLBC Fonte de Alimentação Entrada: 100 a 240 VCS 50-60 Hz Saída: 5 VCC, 2 A PoE IEEE802.3af Configuração de rede Estática, DHCP ou PPPoE (ADSL)	452,12	90.424,00
	16.2	SRV	200	Serviço de instalação com material de apoio para Terminal IP	39,09	7.818,00
17	17.1	SRV	2.500	Prestação de serviço de instalação de pontos de rede lógica para computadores, seguindo as normas citadas no Termo de Referência.	178,80	447.000,00
18	18.1	SRV	1.000	Prestação de serviço de instalação de pontos de rede lógica para telefonia, seguindo as normas citadas no Termo de Referência.	139,70	139.700,00
19	19.1	SRV	3.500	Prestação de serviço de identificação, certificação e etiquetagem dos pontos de rede especificados no item: 17.1 e 18.1	7,76	27.160,00
20	20.1	SRV	20	Prestação de serviço de instalação de centrais telefônicas e seus respectivos ramais, distribuídos nos ambientes de trabalho.	3.129,09	62.581,80
TOTAL GERAL R\$						1.800.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 05 de agosto de 2014.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO FINAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014**

Processo nº. 2014003619. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos ativos de rede de transportes de dados e voz (switches, roteadores, KVVW, racks, PABX, patch panel) e serviços de instalação correlatos, obedecendo todos os padrões e normas técnicas da ABNT/ INMETRO relacionadas ao objeto, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Palmas – TO, conforme especificações constantes no Anexo II do instrumento convocatório. Empresa Vencedora: SSPNET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.778.322/0001-78. Item: 01 Valor Global de R\$: 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). Data da realização: 14/07/2014.

Palmas - TO, 05 de agosto de 2014.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2014**

Processo nº. 2014010556. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: Aquisição de material de higiene pessoal. Empresas Vencedoras: 4S COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 17.356.183/0001-85, Itens 14, 27, Valor global R\$ 7.314,00 (Sete mil trezentos e quatorze reais), BRITO RIBEIRO LTDA-ME, CNPJ Nº 14.518.669/0001-84, Item 16, Valor global R\$ 9.210,24 (Nove mil duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos), ELISVÂNDIA MATOS DONINI – ME, CNPJ Nº 13.547.970/0001-53, Itens 03, 05, 06, 07 e 12, Valor global R\$ 6.424,80 (Seis mil quatrocentos e vinte quatro reais e oitenta centavos), HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA – ME, CNPJ Nº 15.346.274/0001-04, Item 23, Valor global R\$ 5.174,40 (Cinco mil cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos), HOSPVIDA PRODUTOS HOSPITALARES EPP, CNPJ Nº 16.629.888/0001-66, Itens 11, 13, 15, 17, 19, 20, 21 e 25, Valor global R\$ 20.357,90 (Vinte mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), M.J.R. DOS SANTOS ME, CNPJ Nº 07.993.634/0001-31, Itens 01, 02, 04, 08, 09, 10, 18, 22 e 29, Valor global R\$ 32.159,95 (Trinta e dois mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) e O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 10.638.290/0001-57, Itens 24, 26 e 28, R\$ 4.160,20 (Quatro mil cento e sessenta reais e vinte centavos). Data da realização do certame: 10/06/2014.

Palmas - TO, 04 de agosto de 2014.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2014**

Processo nº. 2014010340. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: aquisição de uniformes tais como: (bota de borracha, calcinha adulta e infantil, cuecas adulto e infantil, soutiens, bermudas jeans e tectel e tênis) para atender jovens e adolescentes em programas sociais. Empresas Vencedoras: MARIA JUCELIA DA SILVA, CNPJ Nº 07.805.367/0001-21, itens 15, 16, valor global R\$ 6.758,60 (seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 10.638.290/0001-57, itens 01 e 13, valor global R\$ 5.090,00 (cinco mil, e noventa reais),

PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.556.225/0001-29, itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 17 e 18, valor global R\$ 16.900,10 (dezesseis mil, novecentos reais e dez centavos). Data da realização do certame: 01/07/2014.

Palmas - TO, 04 de agosto de 2014.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2014**

Processo nº. 2014010886. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: Aquisição de material educativo e esportivo. Empresas Vencedoras: LELE DA CUCA DEPARTAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 18.377.597/0001-53, Itens 14, 22, 25, 26, 27, 28, 30, 35 e 38, Valor global R\$ 1.096,52 (Hum mil e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ Nº 01.763.210/0001-02, Itens 07, 15, 17, 18, 20, 24, 31, 34, 37, 41 e 44, Valor global R\$ 2.466,81 (Dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), STAUDT E FRANCESQUETT LTDA, CNPJ Nº 13.674.709/0001-14, Itens 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 12, 19, 21, 29, 39 e 40, Valor global R\$ 2.970,29 (Dois mil novecentos e setenta reais e vinte e nove centavos), e TERRA BRINQUEDOS EIRELI ME, CNPJ Nº 19.154.643/0001-18, Itens 11, 16, 23, 32, 33, 36, 42, 43, 45 e 46, Valor global R\$ 755,86 (Setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Data da realização do certame: 02/07/2014.

Palmas - TO, 04 de agosto de 2014.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2014**

Processo nº. 2014019703. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis. Empresas Vencedoras: COSTA E VIEIRA LTDA, CNPJ Nº 07.209.626/0001-51, Itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 16, Valor global R\$ 19.652,40 (Dezenove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), M.J.R. DOS SANTOS ME, CNPJ Nº 07.993.634/0001-31, Itens 09, 10, 12, 13, 14, Valor global R\$ 20.203,20 (Vinte mil duzentos e três reais e vinte centavos), e W.V.B.VARGAS-ME, CNPJ Nº 03.997.385/0001-00, Itens 03, 04, 11 e 15, Valor global R\$ 28.882,80 (Vinte oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Data da realização do certame: 15/07/2014.

Palmas - TO, 04 de agosto de 2014.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2014**

Processo nº. 2014024189. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: Contratação de Buffet para

realização de evento. Empresa Vencedora: BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA ME, CNPJ Nº 03.005.549/0001-67, Item 01, Valor global R\$ 14.495,00 (Quatorze mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Data da realização do certame: 24/07/2014.

Palmas - TO, 04 de agosto de 2014.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2014, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para às 09:00h (horário de Brasília) do dia 19 de agosto de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, cujo objeto é o Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e corretiva de Ar Condicionado Split, com capacidades variadas entre 9.000 até 60.000 Btus, para atender as necessidades das Secretaria que encontra-se no Edifício Buriti, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, processo nº 2014020826. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de agosto de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 027, de 01 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Portaria Nº. 119, de 30 de dezembro de 2013, na qual concede o gozo de férias de 22 (vinte e dois) dias ao servidor GLAUBER SANTANA AIRES, matrícula funcional nº 157981, Auditor do Tesouro Municipal, relativo ao período aquisitivo 2012/2013, quanto a data; onde se lê: 01/07/2014 a 22/07/2014, leia-se: 01/12/2014 a 22/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
DERIANA EMÍDIO DE ALEIDA SIQUEIRA	245.66.322-53	2014023457/IPTU	Reclamação procedente para reduzir o valor venal do imóvel.

Palmas, 31 de Julho de 2014.

Glauber Santana Aires
Presidente

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA SETCI/GAB Nº 063/2014.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, respondendo cumulativamente pela Secretaria de Transparência e Controle interno, Decreto Municipal de nº 630, publicado no D.O.M, nº 871, de 22 de outubro de 2013, no uso das suas atribuições, e nos termos do artigo de nº 165 e seu § 1º, da Lei 008/99 considerando a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, Portaria nº 007/2014.

RESOLVE:

1º Fica determinado o afastamento preventivo, de suas funções, pelo prazo de 60 (sessenta dias), podendo ser renovado por igual período, dos servidores NORTON GARCIA DE ARAGAO JUNIOR matrícula nº 253351 e LAUDIMAR DIAS, matrícula nº 165441.

2º Determinar que os servidores fiquem à disposição da Comissão Administrativa Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 057/2014, durante o horário normal de expediente, em local certo e conhecido.

3º Os servidores, enquanto durar o período de afastamento, não poderão frequentar a repartição, salvo quando intimado pela Comissão Processante ou para diligências relativas estritamente ao exercício de direito, previamente requeridas.

ESTABELECE, que está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se, Cumpra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2014.

Dr. Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA SETCI /GAB Nº 074/2014.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, respondendo cumulativamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO decreto de nº 630, de 22 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial de Nº 871, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas:

RESOLVE:

I.Determinar, com fulcro no art. 168, inciso I, da Lei Complementar Nº 008/99, a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar informações contidas no OFÍCIO/GAB/SEPLAG/Nº 742/2014, datado no dia 25 de junho de 2014, expedido pelo Sr. Francisco Viana Cruz – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

II.Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Nuzinete Alves Jorge, Advogada, Matrícula nº 97301 - PRESIDENTE; Eliezer Moreira de Barros, Agente de Obras e Serviços, Matrícula nº 307481 - 1º MEMBRO; Hugo Maciel da Silva, Turismólogo, Matrícula nº 324231 - 2º MEMBRO, tendo como membros suplentes, Servidores efetivos da Secretaria de Transparência e Controle Interno, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

III.Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimentos.

IV. Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes a defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

V.Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período mediante justificativa.

VI. Estabelecer, que está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA SETCI /GAB Nº 076/2014.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, respondendo cumulativamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO decreto de nº 630, de 22 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial de Nº 871, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas:

RESOLVE:

I.Determinar, com fulcro no art. 168, inciso I, da Lei Complementar Nº 008/99, a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar informações contidas no OFÍCIO Nº 1515/GAB/SEMED, datado no dia 29 de maio de 2014, expedido pelo Srª. Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas – Secretária Municipal da Educação.

II.Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Nuzinete Alves Jorge, Advogada, Matrícula nº 97301 - PRESIDENTE; Eliezer Moreira de Barros, Agente de Obras e Serviços, Matrícula nº 307481 - 1º MEMBRO; Hugo Maciel da Silva, Turismólogo, Matrícula nº 324231 - 2º MEMBRO, tendo como membros suplentes, Servidores efetivos da Secretaria de Transparência e Controle Interno, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

III.Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias

às atividades de investigação e esclarecimentos.

IV.Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes a defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

V.Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período mediante justificativa.

VI.Estabelecer, que está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA SETCI /GAB Nº 077/2014.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, respondendo cumulativamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO decreto de nº 630, de 22 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial de Nº 871, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas:

RESOLVE:

I.Determinar, com fulcro no art. 168, inciso I, da Lei Complementar Nº 008/99, a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar informações contidas no OFÍCIO Nº 1668/GAB/SEMED, datado no dia 13 de junho de 2014, expedido pelo Srª. Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas – Secretária Municipal da Educação.

II.Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Nuzinete Alves Jorge, Advogada, Matrícula nº 97301 - PRESIDENTE; Eliezer Moreira de Barros, Agente de Obras e Serviços, Matrícula nº 307481 - 1º MEMBRO; Hugo Maciel da Silva, Turismólogo, Matrícula nº 324231 - 2º MEMBRO, tendo como membros suplentes, Servidores efetivos da Secretaria de Transparência e Controle Interno, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

III.Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimentos.

IV.Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes a defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

V.Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período mediante justificativa.

VI.Estabelecer, que está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SEMAJ/Nº 80, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias do gozo das férias da servidora, MARISTELA ALVES SOARES SEVERINO, Auditor do Controle Interno, matrícula funcional nº 13524-1, relativo ao período aquisitivo de 19/02/2009 a 18/02/2010, ou exercício de 2009, anteriormente marcada para 01/08/2014 a 30/08/2014, a interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0711 de 25 de junho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretária Geral do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, a servidora Débora Fernandes Sousa, matrícula nº 413013228, cargo: TAE, a partir de 11/06/2014.

Art. 2º Excluir 25% de gratificação pelo desempenho da função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0756 de 07 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretária Geral da ETI Vinicius de Moraes, a servidora Suelen Yanne Carneiro Lima Lopes, matrícula nº 413014686, cargo: TAE, a partir de 27/06/2014.

Art. 2º Excluir 35% de gratificação pelo desempenho da função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0757 de 07 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cíntia de Sousa Almeida, matrícula funcional nº 413000783, cargo: TAE, lotada no ETI Vinicius de Moraes, código de lotação nº 29.2.40, para exercer a função de Secretária Geral.

Art. 2º Conceder 35% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral, a partir de 27/06/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0792 de 14 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Claudione Pereira Alves, matrícula funcional nº 413017152, cargo: Vigia , função: Vigia Noturno para a Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos do Cerrado, código de lotação nº 29.3.23, a partir de 26/06/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 517.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01/2014 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 004/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADORA: RENACHA SILVA BATISTA.

OBJETO: Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Prestação de Serviço nº 004/2014, que tem por objeto a prestação de serviços pelo (a) contratado (a) como Técnico Social na Área de comunicação do Projeto "Desenvolve Palmas: Promovendo o Desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2014010576, com base no que faculta o art. 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, nos termos expressos na cláusula subsequente.

ADITAMENTO: alteração do seguinte item na Cláusula Primeira:

"4.1.2. Cumprir carga horária referente a 5 horas diárias."

BASE LEGAL: Processo n.º 2014010576, nos termos do art. 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE RE-RATIFICAÇÃO.º 01/2014
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADORA: ELBA BRUNO DE SOUZA.

OBJETO: Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Prestação de Serviço nº 007/2014, que tem por objeto a prestação de serviços pelo (a) contratado (a) como Agente de Desenvolvimento Comunitário do Projeto "Desenvolve Palmas: Promovendo o Desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas", observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2014010866, com base no que faculta o art. 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, nos termos expressos na cláusula subsequente.

ADITAMENTO: alteração do seguinte item na Cláusula Primeira: "4.1.2. Cumprir carga horária referente a 6 horas diárias."

BASE LEGAL: Processo n.º 2014010866, nos termos do art. 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE RE-RATIFICAÇÃO.º 01/2014
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADORA: GEILZA VASCONCELOS DA COSTA.

OBJETO: Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Prestação de Serviço nº 008/2014, que tem por objeto a prestação de serviços pelo (a) contratado (a) como Agente de Desenvolvimento Comunitário do Projeto "Desenvolve Palmas: Promovendo o Desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas", observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2014024778, com base no que faculta o art. 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, nos termos expressos na cláusula subsequente.

ADITAMENTO: alteração do seguinte item na Cláusula Primeira: "4.1.2. Cumprir carga horária referente a 6 horas diárias."

BASE LEGAL: Processo n.º 2014024778, nos termos do art. 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01/2014
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADORA: ESTELA ANTUNES FERNANDES.

OBJETO: Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Prestação de Serviço nº 009/2014, que tem por objeto a prestação de serviços pelo (a) contratado (a) como Agente de Desenvolvimento Comunitário do Projeto "Desenvolve Palmas: Promovendo o Desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas", observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2014010871, com base no que faculta o art. 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, nos termos expressos na cláusula subsequente.

ADITAMENTO: Alteração do nome da Contratada: passando a configurar com o seguinte nome ESTELLA ANTUNES FERNANDES

Alteração do seguinte item na Cláusula Primeira:

"4.1.2. Cumprir carga horária referente a 6 horas diárias."

BASE LEGAL: Processo n.º 2014010871, nos termos do art. 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE RE-RATIFICAÇÃO.º 01/2014
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADORA: MARIVALDA FERREIRA GUIMARÃES.

OBJETO: Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Prestação de Serviço nº 010/2014, que tem por objeto a prestação de serviços pelo (a) contratado (a) como Agente de Desenvolvimento Comunitário do Projeto "Desenvolve Palmas: Promovendo o Desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas", observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2014010601, com base no que faculta o art. 65, I, a, da Lei n.º

8.666/93, nos termos expressos na cláusula subsequente.

ADITAMENTO: alteração do seguinte item na Cláusula Primeira:

"4.1.2. Cumprir carga horária referente a 6 horas diárias."

BASE LEGAL: Processo n.º 2014010601, nos termos do art. 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE RE-RATIFICAÇÃO.º 01/2014
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADORA: ROSANA RELÍQUEAS DE SOUZA.

OBJETO: Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Prestação de Serviço nº 011/2014, que tem por objeto a prestação de serviços pelo (a) contratado (a) como Agente de Desenvolvimento Comunitário do Projeto "Desenvolve Palmas: Promovendo o Desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas", observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2014022585, com base no que faculta o art. 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, nos termos expressos na cláusula subsequente.

ADITAMENTO: alteração do seguinte item na Cláusula Primeira: "4.1.2. Cumprir carga horária referente a 6 horas diárias."

BASE LEGAL: Processo n.º 2014022585, nos termos do art. 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93

Secretaria de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014

Órgão Participante: Prefeitura Municipal de Araguaína

Certame: Pregão Presencial 032/2013

Ata de Registro de Preços nº 046/2013

Validade da Ata: Até o dia 09/09/2014

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Processo de Adesão: 2014031718

FORNECEDOR: PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA						CNPJ: 14.619.014/0001-00			
Item	Unid	Qtd	Qtd estimada total hora extra	Especificações	Valor Mensal caminhão	Valor total caminhão	Valor Estimado Mensal Hora Extra	Valor Estimado Hora Extra	Valor Total
01	Meses	12	14400	Locação de 10 caminhão toco 4x2 basculante com capacidade mínima de 05m³. (valor por caminhão R\$ 7.100,55 e hora extra 47,11)	71.005,50	852.066,00	56.532,00	676.384,00	1.530.450,00
02	Meses	12	2880	Locação de 02 caminhão toco 4x2 tanque (pipa) com capacidade mínima de 5.000 litros completo com chuveiro, carretel de mangueiras, esguicho, rabo de pavão e bomba auto carregável. (valor por caminhão R\$ 7.745,43 e hora extra 51,36)	15.490,86	185.890,32	12.326,40	147.916,80	333.807,12
03	Meses	12	7200	Locação de 05 caminhão toco 4x2 basculante carga seca com PBT/CMT mínimo de 19000kg. (valor por caminhão R\$ 6.780,45 e hora extra 44,96)	33.902,25	406.827,00	26.976,00	323.712,00	730.539,00
Valor Total								2.594.796,12	

Palmas -TO, 04 de agosto de 2014.

Roberto Jorge Sahium
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 038/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a suplente Maria de Jesus Fialho Barros, a exercer a função de Conselheira Tutelar em substituição a Conselheira Titular Ana Maria Nunes de Brito da Silva matrícula funcional nº. 366161, que se encontra de férias no período de 1º a 30 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, 01 dias do mês de agosto de 2014.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 039/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Esmeraldina Teixeira de Brito, a exercer a função de Conselheira Tutelar em substituição a Conselheira Titular Madalena de Souza Cunha, matrícula funcional nº. 149962, que se encontra de férias no período de 1º a 30 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, 1º dia do mês de agosto de 2014.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 040/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o suplente Eliezer Barbosa, a exercer a função de Conselheiro Tutelar em substituição a Conselheira Titular Selma Maria Barboza Durans matrícula funcional nº. 245343, que se encontra de férias no período de 1º a 30 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, 01 dias do mês de agosto de 2014.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 041/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a suplente Rosilene Rabelo Pereira, a exercer a função de Conselheira Tutelar em substituição a Conselheira Titular Randara Matos Magalhaes matrícula funcional nº. 366151, que se encontra de férias no período de 1º a 30 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, 01 dias do mês de agosto de 2014.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

PORTARIA Nº 014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere da Lei Ordinária nº 1.954, de 01 de abril de 2013, incisos IV e VII, combinado com a Lei Ordinária nº 1.966, de 08 de maio de 2013.

CONSIDERANDO, a Cláusula 13ª do Contrato de Convênio nº 308/2007.

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 001/97.

CONSIDERANDO, a Portaria Interministerial nº 217, de 31 de julho de 2006, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda.

CONSIDERANDO, o art. 45, inciso II do Decreto Federal nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986.

CONSIDERANDO, a omissão no dever de prestar contas e a não comprovação dos recursos de repasse pelo Ministério do Esporte - ME e Prefeitura Municipal de Palmas/TO através da Secretaria Nacional Educacional através do convenio nº 328/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar a responsabilidade por não comprovação de prestação de contas apresentadas de convênios firmados entre o Município de Palmas e o Ministério do Esporte - ME.

Art. 2º Designar os servidores MANOEL RODRIGUES DE AMARANTE, assistente administrativo, matrícula 139101, DEUSIMAR NASCIMENTO, agente de tributação, matrícula 164211 e JULIANO EBELING VIANA, assessor técnico I, matrícula 41014668, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer prazo de 90 (noventa) dias prorrogável, se necessário, mediante justificativa, para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º A Comissão ficará autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados prestarem-lhe a colaboração que lhes for requerida.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de Agosto de 2014.

Armando Cabrera Abreus
Presidente Interino



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS